

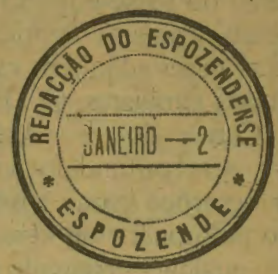
# O ESPOZENDENSE

Semanario republicano independente, defensor dos interesses deste concelho—(Fundado em 1886)

Director, propriet. e administrador—José da Silva Vieira. Editor—Manoel Joaquim de Boaventura. Composição e imp.—Typ. Espozendense—Espozende

**ASSIGNATURA** Anno, sem estampilha 1200 rs.—Numero avulso 40 rs.—  
**PAGAMENTO ADEANTADO** Com estampilha 1360 rs.—Brazil, (Moeda forte) 2500 rs.  
Redacção e administração—Rua Velga Beirão, 7 a 9—Espozende.  
O pagamento dos annuncios é feito adiantadamente no acto da entrega do original.

**ANNUNCIOS** Linha, ou esp. de linha a 40 rs.—Comunicados ou reclames (secção SECCÃO COMPETENTE 100 rs.—Imposto do sello (cada public.) 10 rs.—Os assign. tem 25% de desconto. Annunciam-se todas as obras literarias e scientificas mediante um exemplar. Annuncios annuaes, contracto especial. Os originaes não publicados não se restituem.



## PELOURINHO

Quasi todas as terras de importancia, ostentam em praças ajardinadas, os seus marcos de emancipação, como base da primeira liberdade conquistada por um burgo, ao seu suzerano ou senhor.

Espozende possui o seu, que os bamburrios da má sorte, ha annos atiraram para a parte sul do cemiterio, onde jaz abandonado e esquecido dos povos espozendenses e do significativo principio que representa, que tinhamos obrigação de conhecer, e, por isso tributar-lhe o nosso reconhecimento, erigindo-o n'uma praça, como o primeiro baluarte da nossa emancipação á Casa de Bragança.

Martins Giesteira, que foi um dos mais incansaveis trabalhadores, para que Espozende fosse elevada a cathogoria de comarca, devia, achando-se, como se acha, á frente do municipio, destinar ao pelourinho espozendense, um lugar de destaque em uma das nossas ajardinadas praças; essa praça deveria ser a do Dr. Fonseca Lima, por ser a mais central e concorrida.

Se, o nosso pelourinho, não é uma obra d'arte de arribicados lavôres, tem contudo merecimentos artisticos, dignos de admiração visto a epocha em que foi construido.

Confiamos no patriotismo e bom gosto do sr. Presidente da Camara, que certamente destinará ao monumento da nossa emancipação, o local que lhe parecer mais appropiado.

Continuaremos.

## BIBLIOGRAFIA

RELATORIO DA GERENCIA DO INSTITUTO HISTORICO DO MINHO, NO ANO SOCIAL DE 1916-1917 pelo 1.º Secretario perpetuo, Julio de Lemos.

Ha muitos meses já que, sobre a nossa mesa, de trabalho, espera a vez de uma referência o valioso Relatório que Julio de Lemos—o brilhante publicista minhoto, escreveu para mostrar o movimento e a actividade da nossa douta Academia regional, que teve a sua sede em Viana.

Julio de Lemos é uma privilegiada organização de Artista. Em tudo que escreve põe sempre um pedaço de alma—mesmo num relatório que, por via de regra, é uma maçadoria.

Pois este que a afiada pena do insigne Académico escreveu, lêse com tanto aprasimento, que não resistimos á tentação de o reler agora.

Abre este trabalho com uma resenha a explicar a criação do «Instituto Historico do Minho»; e, logo em seguida, relata toda a Vida e actividade do importantissimo anexo da Academia de Sciéncias.

Vinte e duas valiosas communicações, foram lidas nas sessões do Instituto; propôs-se a publicação dum Boletim trimestral; a criação duma Bibliotheca Eru-dita; que se reunissem materiais para escrever a His-

tória do Minho; que se procedesse ao inventario dos monumentos e dos objectos de Arte existentes na região; que fosse encarregado de escrever a *Historia Geral dos Descobrimentos Portugueses*, o abalizado escritor sr. João da Rocha, que se procedesse á colheita dos vocabulos de origem popular ainda não dicionarizados etc etc.

Vê-se bem, por aqui, quanto ha a esperar desta bela organização scientifica, e dos resultados práticos que, para o Bem geral, deverão advir—caso se efetivem todos os desideratos propostos.

Sabemos bem quanto o Instituto deve ao operoso publicista, sr. Julio de Lemos, vogal efectivo da Academia de Sciéncias e 1.º Secretario-perpétuo do Instituto. E' ele a alma, o organizador activo de tudo aquilo, que, sem o seu opulento cérebro, não teria existência muito mais prolongada, que as decantadas rosas do Malherbe.

Muito deve igualmente o Instituto ao seu preclaro presidente, o sr. João Caetano da Silva Campos, um velho com energias de rapaz—poeta e publicista dos mais famosos do Minho, a quem, ainda ha poucos meses, a Academia de Sciéncias agraciou com o justissimo titulo de Vogal Efectivo.

Um outro nome: o do sr. Engenheiro Henrique Bravo. E' um erudito que conhece de tudo o bastante para poder, com qualquer do *metier*, discutir assuntos de Arte, de Sciencia, ou de Literatura. Ao seu fulgurante Espirito nada passa desprecebido.

O Relatório fecha mencionando os nomes dos sócios efectivos, que são apenas vinte e um, e onde ha as mais destacantes individualidades das letras portuguesas.

Muito do coração agradecemos o exemplar que, com amável dedicatória, o sr. Julio de Lemos enviou a esta redacção.

## NOTICIARIO

### BOAS-FESTAS

Enviamos o nosso cartão de BOAS-FESTAS a todos os nossos queridos assignantes, colaboradores e amigos que auxiliam este jornal.

A todos desejamos um novo anno cheio de felicidades.

### Espéctaculo

Conforme fora annuciado realisou-se em 1 do corrente a *soirée* promovida pelo Grupo Talma. Não podia correr melhor.

Boa casa, boa caterisação, boa *mise en sène*. Uma noite feliz em tudo.

A boa vontade com que to-

dos trabalharam para o feliz desempenho do programa, inibe-nos fazer referencias pessoas a qualquer dos amadores.

Todos desempenharam-bem, muito bem.

Viva o Grupo Talma, auxiliares e componentes!

### Agradecendo

Ao «Primeiro de Janeiro» do Porto, em seu numero de sexta-feira proxima passada, sinceramente agradecemos a transcripção da nossa local, em que se refere á descripção das exequias realisadas na nossa Matriz, por alma do saudoso patriota e grande portuguez Dr. Sidonio Paes.

Foi sincera a homenagem que prestamos e que registamos em nossas columnas, pela solariedade apresentada pelo importante colega portuense.

Chamamos a atenção dos nossos leitores para o Edital do Recenseamento politico.

## DR. SIDONIO PAES

Damos em seguida o resumo dos restantes telegramas, que foram dirigidos as diversas autoridades da Republica, por occasião do barbaro assassinato do saudoso e inesquecivel Presidente sr. Dr. Sidonio Paes.

Ex.<sup>mo</sup> Snr. Ministro do Interior — Lisboa.

Profundamente consternados com o barbaro assassinato do nosso querido Presidente da Republica e intepretando o sentir de todo o povo deste concelho enviamos a V. Ex.<sup>a</sup> a expressão mais sentida do nosso grande pesar.

O Administrador do concelho, Augusto Barrós

Ex.<sup>mo</sup> Snr. Presidente da Republica—Lisboa

Comissão Administrativa Junta freguezia e vila Espozende reunida sessão extraordinaria 21 corrente, resolveu protestar contra cobarde atentado que resultou morte do Ex.<sup>mo</sup> Snr. Presidente da Republica, Dr. Sidonio Paes, enviando a V Ex.<sup>a</sup> sentidas condolencias.

O Presidente, Antonio Fernandes Ribeiro

Ex.<sup>mo</sup> Presidente da Republica—Lisboa.

A Confraria do Sacramento de Espozende envia a V. Ex.<sup>a</sup> sentidas condolencias e protesta indignada contra o vil atentado.

O Secretario da Confraria, Carlos Correia da Silva

Ex.<sup>mo</sup> Presidente da Republica—Lisboa.

Juventude Catolica Forjães, Espozende; manifesta V. Ex.<sup>a</sup> sentimentos fundo pesar pela morte ilustre Presidente da Republica Senhor Doutor Sidonio Paes.

Presidente direcção, Antonio Brochado.

### NÃO HA DOENÇAS QUE SEJAM TÃO DESESPERADAS

Como as de garganta e pulmões: e não ha tambem doenças em que a negligéncia seja mais perigosa e fatal. Sob o ponto de vista da segurança, economia e conforto recomendamos com insistencia o uso do «Peitoral de Cereja do dr. Ayer» a-quelles que soffram d'uma pequena constipação ou tosse ligeira. Uma ou duas doses tomadas a tempo modificam uma



constipação ou tosse e impedem o perigoso desenvolvimento que muitas vezes adquirem estes incommodos familiares. O «Peitoral de Cereja do dr. Ayer» não deve ser confundido com qualquer «xarope para tosse», «balsamo pulmonar» ou «elixir» ou outro qualquer preparado semelhante vendido para a cura da tosse. A diferença entre as duas qualidades de remédios é obvia: ao passo que os outros medicamentos unicamente aliviam, o «Peitoral de Cereja do dr. Ayer» ataca a doença pela raiz e extermina-a.

Venda nas boas farmácias e drogarias.

Preparadas pelo Dr. J. C. Ayer & C.<sup>a</sup> Lowell, Mass U. S. A.

Depositarios geraes James Cassels & C.<sup>a</sup> Succesores—Rua Mousinho da Silveira, 85-Porto,

**Missas**

Por alma de Cizinia Amelia Motta e Francisco Pereira Motta, serão rezadas no proximo sabado, 4 do corrente, 2 missas, que a familia destes inditosos manda rezar na capella de Nossa Senhora da Saude. Vae convite na secção competente.

**Theatro**

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o annuncio do espectáculo que terá logar no proximo domingo á 1 hora da tarde.

**ANNUNCIOS**

Sizinia Amelia Motta e Francisco Pereira Motta

**AGRADECIMENTO E CONVITE**

A familia d'aquelles saudosos extinctos julga ter agradecido a todas as pessoas que, por occasião dos dolorosos transes, lhe manifestaram de qualquer forma consideração ou amizade. Podendo, porém, ter-se dado alguma falta involuntaria, vem agora repará-la, protestando novamente a todos o seu maior reconhecimento.

Aproveita a occasião para convidar a assistirem a duas missas que, pelas almas dos ditos fallecidos, se rezarão ás dez horas do proximo dia quatro de janeiro, sabbado, na capella de Nossa Senhora da Saude, d'esta villa.

Espozende, 1 de Janeiro de 1919.

**AVISO**

São avisados os Ex.<sup>mos</sup> Soçios da Associação dos

Bombeiros Voluntarios d'esta villa de que não se tendo, por falta de numero legal de socios, procedido a eleição dos corpos gerente desta colectividade a essa eleição se procederá no proximo domin-

go 5 do corrente ás 15 horas com qualquer numero de socios nos termos do § 2.º do art.º 12 dos Estatutos.

O Presidente,

(a) Manoel de Vilas Boas Pereira

**EDITAL**

**José Augusto d'Almeida Abreu, chefe da secretaria da Camara Municipal do concelho de Espozende:**

Faço saber, nos termos e para os effeitos do Código Eleitoral de 30 de Março de 1918, que o periodo para a inscrição no recenseamento politico do ano de 1919 começará no dia 2 de Janeiro e terminará no dia 21 do mesmo mês, podendo inscrever-se com o eleitores, além dos que ficam do anterior recenseamento por terem a capacidade eleitoral exigida pela nova lei, todos os cidadãos do sexo masculino, maiores de 21 anos, ou que completarem essa idade até 30 de Abril de 1919, inclusivé, que estejam no gôso dos seus direitos civis e politicos, saibam lêr e escrever portuguez e rezidam no territorio da Republica Portuguesa.

Os recenseados deverão escrever o requerimento por seu punho, mencionando a filiação, estado, profissão, naturalidade, dia do nascimento e local onde foi feito o respectivo registo e, ou ter a letra e assinaturas reconhecidas por notario, ou ser escrito perante o Presidente da Junta de Freguezia da sua rezidencia.

Juntarão aos requerimentos:

Atestado da Junta ou do Regedor que prove que o requerente reside ha mais de seis meses na freguezia por onde requer a inscrição.

Os requerimentos e documentos são isentos do imposto do selo e de quaisquer emolumentos ou salários, desde que sejam sómente passados e aproveitados para fim eleitoral.

Espozende e secretaria da Camara Municipal, 20 de Dezembro de 1918.

José Augusto d'Almeida Abreu

**Modelos a que se refere este edital REQUERIMENTO**

Ex.<sup>mo</sup> Snr. Secretario do Recenseador do Concelho de Espozende:

F... casado, barbeiro, filho de F... e de F... natural da freguezia de... do concelho de... residente na freguezia de... deste concelho há mais de seis meses, tendo nascido a... do mês de... do ano de... e tendo sido registado o seu nascimento em... e sabendo, além disso, ler e escrever, pretende ser inscrito no caderno do recenseamento eleitoral da freguezia onde reside.

Este requerimento deve ser reconhecido pelo presidente da Junta de Freguezia onde rezidir o requerente, que atestará por sua honra que o requerimento foi feito e assinado pelo proprio, na sua presença, perante duas testemunhas que devem ser eleitores na respectiva freguezia e que também assinarão.

Pode este reconhecimento ser feito por notario, em substituição do da Junta.

**Modelo de reconhecimento**

Atesto, sob minha honra, para fins eleitoraes, que F... (nome, estado, profissão e rezidencia) escreveu e assinou, perante mim e as testemunhas F... e F... (nomes, estados, profissões e residencias) o requerimento supra, pedindo a sua inscrição no caderno do recenseamento eleitoral desta freguezia.

**Modelos de residencia N.º 1**

Os abaixo assinados, membros da Junta da Freguezia de... deste concelho de Espozende, atestam sob sua honra, para fins eleitorais, que F... (nome, estado, profissão e residencia) reside nesta freguezia há mais de seis mezes.

(Data e assinaturas. Selo branco ou reconhecimento de notario).

**N.º 2**

Atesto sob minha honra, para fins eleitoraes, que F... (estado, profissão, residencia) rézide nesta freguezia ha mais de seis mezes.

(Data e assinatura do Regedor com indicação da freguezia e concelho. Selo branco ou reconhecimento do notario).

**TEATRO-CLUB**

Em 5 de Janeiro de 1919

À 1 hora da tarde

**GRANDIOSA MATINÉE**

MUSICA DIRIGIDA PELO LAUREADO MESTRO J. SARAIVA

PRIMEIRA PARTE

**DOIS CASAMENTOS**

Comedia em 1 acto

PERSONAGENS:

D. Engracia Pedrinha  
Tiburelo Guedes  
Mimi Pedrinha  
Luciano dos Santos  
Manuela Peres

Adão Martins  
Pompeu Afonso  
Manuel Abreu  
José Viana  
Maria Vieira

INTERVALO DE 10 MINUTOS

SEGUNDA PARTE

**UM OLHO INFELIZ**

Monologo por

M. Garcia

TERCEIRA PARTE

**O FADISTA E A CIGARREIRA**

DUETO por

Maria Vieira e Quintino Martins

QUARTA PARTE

**OS ALFACINHAS**

TERCETO por

José Viana, Pompeu Afonso e Manoel Garcia

QUINTA PARTE

**MESTRE DOMINGOS E SUA PATROA**

DUETO por Manuel Garcia e Adão Martins

SEXTA PARTE

**ALI...A PRETA**

CANÇONETA por

Pompeu Afonso

SETIMA PARTE

**ADIANTE**

Cançoneta por

M. Garcia

OITAVA PARTE

**RUFIAS**

Terceto por

Maria Vieira, José Viana e Mario Cruz

INTERVALO DE 10 MINUTOS

NONA PARTE

**MILAGRES DO CARVALHO SANTO**

COMEDIA EM 1 ACTO

Personagens:

Liborio Leocadio Lucas, lavrador abastado  
Leonel Leocadio Lucas, seu filho  
Gregorio Calixto, croado e ex-cantador d'aldela  
Paneracio da Purificação, regedor  
Thomé Cosme, cabo d'ordens  
Simplício da Simplicidade, mestre-escola  
Procopio Goos, sacristão

Quintino Martins  
Pompeu Afonso  
José Viana  
Manuel Garcia  
João Pires  
Mario Cruz  
Lourenço Viana

ACTUALIDADE —A scena passa-se na aldeia—

DECIMA PARTE

**SÓ O MEU FICOU DIREITO**

Monologo por

M. Garcia

II.º PARTE

**D. XIMENES ALMODAVAR DEL RIO**

FARÇA EM 1 ACTO (ORIGINAL DE E. VEIGA) (No fim tudo morre)

Personagens

D. Ximenes Almodavar del Rio  
D. Eudoxia Almodavar del Rio  
D. Xisperino Correponco  
D. João Sangonango  
D. Anselmo Principal  
D. Aniceto Escafodetico  
D. Antonio Ferrabraz

José Viana  
Pompeu Afonso  
Adão Martins  
Manuel Garcia  
Quintino Martins  
Mario Cruz  
Manuel Abreu

ACÇÃO EM HESPAÑHA

Parte das comedias são originaes — Ponto—José Vilarinho

PREÇOS:—Galeria—300 Superior—200 Geral—100

Este programa pode ser alterado por qualquer motivo imprevisto.